



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.007/2016 - PP

Aos 23 (Vinte e Três) dias do mês de Maio de 2017 às 09:00 (Nove) horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: José Fernandes Sotero – Pregoeiro, Antônio dos Reis Brito e Narjara Araújo Pereira, como equipe de apoio, para dar prosseguimento ao **Pregão Presencial N.º 00.007/2016 - PP**, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE**. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o prosseguimento do Pregão, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – EPP, CNPJ Nº 09.148.718/0001-02, representada por seu proprietário o Sr. José Beni Soares Trajano Filho, CPF nº 035.915.113-23. Dando continuidade aos trabalhos o pregoeiro mediante a DESCLASSIFICAÇÃO, por não apresentação da proposta readequada, da empresa: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME para os lotes IX e X, o pregoeiro analisa a oferta da empresa: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – EPP, 3º colocado para os lotes: IX e X, e registra que o valor final proposta está compatível com a média de mercado. A seguir abre-se a negociação direta com a respectiva empresa para o lote IX, onde a mesma apresentou proposta no valor global de R\$ 47.840,00 (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Quarenta Reais), após insistente convocação do pregoeiro a diminuir seu preço a licitante não baixa sua proposta permanecendo o valor Global R\$ 47.840,00 (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Quarenta Reais). Em ato contínuo abre-se a negociação direta com a respectiva empresa para o lote X, onde a mesma apresentou proposta no valor global de R\$ 11.600,00 (Onze Mil e Seiscentos Reais), após insistente convocação do pregoeiro a diminuir seu preço a licitante não baixa sua proposta permanecendo o valor Global R\$ 11.600,00 (Onze Mil e Seiscentos Reais). O pregoeiro registra que os documentos de habilitação da respectiva empresa já foram abertos, e que o mesmo encontra-se devidamente habilitado, inclusive para os lotes IX e X. Concluído a fase de Reclassificação e de habilitação o Pregoeiro declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORA a empresa: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – EPP para o Lote IX no valor Global de R\$ 47.840,00 (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Quarenta Reais) e para o Lote X no valor Global de R\$ 11.600,00 (Onze Mil e Seiscentos Reais), o Pregoeiro indaga se o representante da empresa deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio do mesmo e por conseqüência, em ato contínuo o Pregoeiro procedeu à ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Barroquinha-CE, dia 23 Maio de 2017.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeiro	José Fernandes Sotero	<i>Jose Fernandes Sotero</i>
Equipe de Apoio	Antônio dos Reis Brito	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	Narjara Araújo Pereira	<i>Narjara Araujo Pereira</i>
EMPRESA		ASSINATURA
JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – EPP		<i>José Beni Soares Trajano</i>